



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 114, de 3 de novembro de 1997

Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar José Costa Neves, da E.E. do Povoado do Vargem Grande, neste Município e dá outras providências.

O povo do Município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes e no uso de suas atribuições legais, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada como de utilidade pública a Caixa Escolar José da Costa Neves, da E.E. do Povoado de Vargem Grande, fundada em 13 de agosto de 1977, com sede à Rua Magalhães Pinto n° 220 em Vargem Grande, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 3 de novembro de 1997; 5° Ano de Emancipação Política.

FERNANDO DE ALENCAR ALMEIDA
Prefeito